



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/1955

ANO 1955 · DATA 24/10/1955 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE S/ AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 24 DE OUTUBRO DE 1955

(DISPÕE S/ AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a Resolução nº 4 que se refere ao Processo nº 42/55, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, autorizada a adquirir livros, impressos e outros materiais de consumo, destinados ao uso da Secretaria, podendo para tanto dispendir até a importância de Cr\$ 2.526,10 (dois mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e dez centavos).

Parágrafo único. Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a usar o saldo financeiro do exercício de 1954.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a apensar ao processo do saldo financeiro de 1954, os documentos da presente lei.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1955.

Ultimatun Fava

Presidente

Benedito Lopes de Oliveira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de outubro de 1955.

Raphael Luiz Mayr